



Decreto N° 108 - de 08 de Dezembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 22.099,97 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1797, 14 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 22.099,97 (vinte e dois mil, noventa e nove reais e noventa e sete centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.02.062.0002.2.0007-100 - 3.3.90.91.00 ACOMPANHAMENTO PROCESSO JUSTIÇA	- - - - - R\$	4.487,23
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.487,23
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 02	- - - - - R\$	4.487,23
---------------------	---------------	----------

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.05.00.10.122.0002.2.0041-102 - 3.3.90.30.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	5.000,00
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.000,00
-------------------------	---------------	----------

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.302.0013.2.0052-102 - 3.3.90.30.00 MANTER AS DEMANDAS JUDICIAIS DA SAÚDE	- - - - - R\$	5.600,00
---	---------------	----------

2.05.01.10.302.0013.2.0048-102 - 3.3.90.39.00 MANTER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	- - - - - R\$	6.135,74
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	11.735,74
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 05	- - - - - R\$	16.735,74
---------------------	---------------	-----------

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.26.782.0029.2.0069-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	877,00
---	---------------	--------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	877,00
-------------------------	---------------	--------

Total da Unidade 06	- - - - - R\$	877,00
---------------------	---------------	--------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	22.099,97
-------------------------	---------------	-----------

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	22.099,97
------------------------------	----------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0004.2.0011-100 - 3.3.90.39.00 DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	- - - - - R\$	4.487,23
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.487,23
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 02	- - - - - R\$	4.487,23
---------------------	---------------	----------

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.05.00.10.122.0002.2.0039-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO VEÍCULO SAÚDE	- - - - - R\$	11.135,74
--	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	11.135,74
-------------------------	---------------	-----------

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.302.0013.2.0052-102 - 3.3.90.39.00 MANTER AS DEMANDAS JUDICIAIS DA SAÚDE	- - - - - R\$	5.600,00
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	5.600,00
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 05	- - - - - R\$	16.735,74
---------------------	---------------	-----------

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.452.0002.2.0060-100 - 3.3.90.39.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS	- - - - - R\$	877,00
--	---------------	--------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	877,00
-------------------------	---------------	--------

Total da Unidade 06	- - - - - R\$	877,00
---------------------	---------------	--------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	22.099,97
-------------------------	---------------	-----------

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	22.099,97
----------------------------	----------------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 08 de Dezembro de 2021

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70